



Emenda N° 31 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil Rivera, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras o programa para a compra de iluminação para a Rua José Bernardo Rivera, localizada no Bairro Itararé ao custo de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 24 de outubro de 2024

RIVERA
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva a fim de realizar a compra de iluminação para a Rua José Bernardo Rivera no Bairro Itararé.